DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 **Ano III | Edição nº 618** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.411/24
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.318/24 de 04/09/24 que autorizou o **Chefe do Poder Executivo a alienar em favor de empresa vencedora de Chamamento Público a ser realizado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, parte de uma gleba de terras, localizado na Seção Glória do Município de Bastos a ser desmembrada da Matrícula nº 56.177 devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã, que será transformada em empreendimento imobiliário para a construção de 192 unidades habitacionais do Programa Minha Casa – Minha Vida (Faixa 2) do Governo Federal, ou outro que vier a substituí-lo, em projeto a ser aprovado pelo Município;**

RESOLVE:

Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação Técnica para a análise das propostas e projetos que vierem a ser apresentados em razão do Chamamento Público para a construção de 192 unidades habitacionais através do Programa Minha Casa – Minha Vida Faixa 2 do Governo Federal, e que será integrada pelos membros abaixo delineados:

RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI
OAB/SP: 355.xxx
RG: 27.xxx.331-x
CPF:389.xxx.748-xx
TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE
CAU: A 1379xxx
RG 46.xxx.344-x
CPF 366.xxx.288-xx
SÉRGIO MASAO HOSSOYA
CREA 50613xxxx
RG: 21.xxx.636
CPF: 265.xxx.758-xx
MÁRCIO KOJI NOKAI
RG: 20.xxx.889-x
CPF: 136.xxx.468-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 8 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.412/24
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **VANDERLEI DIAS**, referentes ao período aquisitivo de 01/11/23 a 31/10/24, concedidas através da Portaria nº 8.398/24, a partir de 05/11/2024, tendo em vista a apresentação de Atestado Médico, devendo descansar os dias remanescentes em época oportuna.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

= **PATRICIA ALVES DE LIMA RODRIGUES MOREIRA**, a partir de 01/11/2024;

= **CINTIA RENATA DA SILVA GARUTI**, a partir de 06/11/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Srta. **LUZIA CRISTINA PEREIRA - RG nº 33.xxx.772-x, CPF nº 307.xxx.148-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxx42**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/11/2024.

= Nomear o candidato Sr. **EVANDRO CORREIA DA COSTA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 41º lugar para o cargo de Escriturário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 08/11/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **LEONARDO DUCA DE GODEZ**, referentes ao quinquênio de 22/05/2019 a 21/05/2024, a partir de 18/11/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 11 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO COMPLEMENTAR Nº 01/2024 - CONTRATO Nº103/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Vannini&Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda; OBJETO: Devido o índice IPC-FIPE

acumulado de 11/10/2023 a 10/10/2024, ficam os valores contratados, corrigidos em 4,4247%, passando do valor total anual de R$477.165,00 para R$498.291,20; Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente.

Bastos/SP., 06.11.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO COMPLEMENTAR Nº 01/2024 - CONTRATO Nº105/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Clinica Medica Mariense Ltda; OBJETO: Devido o índice IPC-FIPE acumulado de 11/10/2023 a 10/10/2024, ficam os valores contratados, corrigidos em 4,4247%, passando do valor total anual de R$72.000,00 para R$75.187,20; Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente.

Bastos/SP., 06.11.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....